



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.778

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade à solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme Comunicação Interna nº 141, datada de 13.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam dispensadas das funções do cargo de **VICE-DIRETOR** de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, as professoras abaixo relacionadas:

GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL AMÉLIO CORDIER

Ana Cristina Lima Sena Souza

ESCOLA DOUTOR ANTÔNIO MENEZES

Gilmara Angélica dos Santos Cardoso

Art. 2º - Os efeitos do disposto no artigo anterior **retroagem a 05 de março de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO

CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
NO: CUISECRETARIA DA EDUCACAO, CPREFEITURA
MUNICIPAL DE ITABUNA, CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS, E=rosivaldo@itabuna.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.17 12:02:28-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.779

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade à solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme Comunicação Interna nº 141, datada de 13.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas para as funções do cargo de **VICE-DIRETOR** de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, os professores abaixo relacionados:

GRUPO ESCOLAR ANA FRANCISCA MESSIAS

Kely Patrícia Menezes Marques

GRUPO ESCOLAR PROFESSOR ROBERTO SANTOS

Núbia Nascimento França

ESCOLA MUNICIPAL MILTON RODOLFO DE SOUZA MACHADO

Anaiara Freitas Gonçalves de Medeiros

ESCOLA MUNICIPAL VILA ANÁLIA

Patrícia Renata Santos Costa Oliveira

EDUCANDÁRIO ISA BRITO

Juliana Cerqueira Santos Souza

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DA SILVA

Adriana Fraga Leite Rocha

ESCOLA HERIBALDO DANTAS

Leda Maria de Santana Braga

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ VIANA FILHO

Suzete Ribeiro Martins dos Santos

Marluce Sena da Silva

ESCOLA MUNICIPAL GENIVAL CORREIA DE ALMEIDA

Verônica Alves de Santana

ESCOLA MUNICIPAL TEREZA CRISTINA RIBEIRO ESTRELA

Igor Ramos Sousa

Nathalia Virginia Menezes Santos

ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA

Daiane Lessa Rodrigues

ESCOLA MUNICIPAL 28 DE JULHO

Aline Oliveira Cunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ESCOLA IOLANDA PIRES

Fábio Guilherme Soares dos Santos

ESCOLA ESPERANÇA

Dayse Batista de Gois

ESCOLA CRECHE OTACIANA PINTO

Lara Maria Bacelar Santos

GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL AMÉLIO CORDIER

Josuel Leal dos Santos

Art. 2º - Os efeitos do disposto nesta Portaria **retroagem a 10 de março de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado eletronicamente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
CPF: 040836274-0 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - O PREFEITO
MUNICIPAL DE ITABUNA - ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS. E-mail: rosivaldo.pinheiro.mendes@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.17 12:57:24-0307
Versão: 1.0.0.0

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.780

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade à solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme Comunicação Interna nº 143, datada de 13.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam dispensados das funções do cargo de **DIRETOR** de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, os professores abaixo relacionados:

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA- CAIC (CRECHE)
Stella Maria Cruz Soares

CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Alessandro Francisco Cotias

Art. 2º - Os efeitos do disposto no artigo anterior **retroagem a 07 de março de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Nº: 0005262748 DA EDUCAÇÃO - O: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, CN: ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E: ros@itabuna2017@gmail.com
Local: Itabuna
Data: 2025.03.17 15:03:13-03'00"
Port: ITAB - Versão: 2024.3.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.781

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade à solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme Comunicação Interna nº 143, datada de 13.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções do cargo de **DIRETOR** de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, os professores abaixo relacionados:

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA-CAIC (CRECHE)
Alessandro Francisco Cotias

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NUNES DO NASCIMENTO
Stella Maria Cruz Soares

CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Patrícia Rocha Carneiro Cardoso

Art. 2º - Os efeitos do disposto nesta Portaria **retroagem a 08 de março de 2025**.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
NO CARGO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, O PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E-mail=rosivaldo2017@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2025.03.17 12:06:11-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.782

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade à solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme Comunicação Interna nº 142, datada de 13.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam dispensados das funções do cargo de **DIRETOR** de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, os professores abaixo relacionados:

GRUPO ESCOLAR LEONOR SANTOS PACHECO

Emiron Santos da Silva

ESCOLA MUNICIPAL MILTON RODOLFO DE SOUZA MACHADO

Cássia Maria Franco Nunes

ESCOLA MUNICIPAL FLORÍPEDES MENESES SANTOS DE OLIVEIRA

Janice Oliveira Silva

GRUPO ESCOLAR PROFESSOR ROBERTO SANTOS

Rosimeire Santos Silva Ferreira

ESCOLA COMUNITÁRIA RAINHA DA PAZ

Rivanilda Dias Ribeiro Mendes

ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA

Maria das Graças Sousa Félix

Art. 2º - Os efeitos do disposto no artigo anterior **retroagem a 05 de março de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
ND: OUISECRETARIA DA EDUCACAO, O-PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITABUNA, CA:ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS, E-mail:rosivaldo2017@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2025.03.17 12:04:18-0300
Full PDF Reader Versão: 2024.3.0

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.783

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade à solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme Comunicação Interna nº 142, datada de 13.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas para as funções do cargo de **DIRETOR** de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, as professoras abaixo relacionadas:

GRUPO ESCOLAR LEONOR SANTOS PACHECO

Ivana Patrícia Andrade Oliveira Nascimento

ESCOLA MUNICIPAL MILTON RODOLFO DE SOUZA MACHADO

Valéria Silva de Sousa Freitas

ESCOLA MUNICIPAL FLORÍPEDES MENESES SANTOS DE OLIVEIRA

Fabinea Santos Andrade

GRUPO ESCOLAR PROFESSOR ROBERTO SANTOS

Idalice Batista de Sousa

ESCOLA COMUNITÁRIA RAINHA DA PAZ

Gilmara Angélica dos Santos Cardoso

ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA

Mônica Brandão Meireles

GRUPO ESCOLAR BRASÍLIA BARAÚNA DE ALMEIDA

Marbele da Silva Alves

Art. 2º - Os efeitos do disposto nesta Portaria **retroagem a 13 de março de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Nº: 01/2025 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - D: PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITABUNA - C: ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS - E: apodcomens2017@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.03.17 12:04:43 BRT
Versão: 2024.3.0

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A N.º 10.784, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidora pública municipal para os fins que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, com o objetivo de atender e dar legalidade à solicitação oriunda da Secretaria da Educação, nos termos da C.I. nº 144, datada de 14.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal efetiva **DECIMARA OLIVEIRA DA GLÓRIA**, Matrícula nº 001931-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para desempenhar, em conformidade com as normas legais, as funções de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL DE ITABUNA**.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da designação referida no disposto do artigo anterior **retroagem a 05 de março de 2025**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
RD: DUNSECRETAIA DA EDUCACAO, O-PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITABUNA, CN=ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS, E=rosvaldo.mendes2017@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.17 12:05:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação